



## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Modalidade:</b>	Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede		
<b>Conselho Regional:</b>	Pernambuco		
<b>Valor Total Convênio:</b>	2.200.000,00		
<b>Prestação de Contas:</b>	9ª Medição	<b>Valor da Parcela:</b>	R\$163.292,31
<b>Protocolo CFO:</b>	001356/2022	<b>Processo CFO:</b>	0965/2022
<b>Período de Execução:</b>	27/10/2020 à 31/12/2022		
<b>Parecer SEAUD Nº:</b>	086/2022		

### 1. INTRODUÇÃO

A análise desta prestação de contas consiste na verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO – Pernambuco para custeio da aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede, conforme previsto no Termo de Convênio CFO x CRO, celebrado em 27/10/2020, assim como em seus termos ativos celebrados em 22/12/2020 e 09/12/2021.

É responsabilidade do Conselho Regional o atendimento, em sua totalidade, aos procedimentos legais cabíveis atinentes ao processo licitatório, dispensa ou inexistência, chamamento público, contratos ou outros gastos relacionados.

O escopo deste trabalho compreende a análise da documentação comprobatória apresentada pelo Conselho Regional em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 216/19 Programa de Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede.

A análise se baseou na verificação da documentação de suporte apresentada, composta por nota fiscal, comprovantes dos serviços prestados, certidões, contratos, comprovantes de pagamentos e documentos que comprovem a realização das atividades e demais instrumentos comprobatórios apresentados.

Os procedimentos acima não constituem um trabalho de asseguarção, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TI – de Auditoria Interna), os quais incluem, entre outros, a revisão dos controles internos, dos controles contábeis e dos controles voltados para o atendimento de normas regulamentares.



## 2. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. Admissibilidade

Efetuamos a análise de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme previsto na Resolução CFO 216/19, no Termo de Convênio e nas Normas para Prestação de Contas constante no portal da transparência do CFO:

Reforma, ampliação ou construção de Sede		
Nº	Admissibilidade	4ª Prestação de Contas
1	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo Presidente do CRO	Ok
2	Relação de Pagamentos (Balancete e Razão Contábil da rubrica específica no Ativo Financeiro ou conforme Anexo I destas Normas), assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Responsável;	Ok
3	Licitação, contrato e termos aditivos celebrados com a(s) empresa(s) vencedora(s);	Ok
4	Cronograma físico financeiro da obra;	Ok
5	Planilha de custos;	Ok
6	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	Não
7	Relatório de medição ou conclusão da etapa da obra, com informações comparativas entre o serviço previsto e o serviço executado, assinado pelo engenheiro responsável;	Ok
8	Nota fiscal com atesto da entrega dos serviços, atrelados a medição, assinado pelo gestor do contrato no CRO;	Ok
9	Comprovantes dos pagamentos efetuados;	Ok
10	Registro fotográfico da evolução da obra, por medição/conclusão das etapas destacadas no cronograma físico financeiro;	Ok
11	Comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada;	Ok

### 2.2. Solicitações

Segue a relação de documentos e informações solicitadas ao Conselho Regional por e-mail:

Nº	Solicitação	Data da Solicitação	Responsável	Solicitação atendida?	Data do Atendimento
1	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	25/05/2022	Clebber de Oliveira	Sim	03/06/2022

### 2.3. Análise Financeira e Orçamentária

O processo de prestação de contas da 9ª medição, de forma parcial, foi enviado pelo Conselho Regional no dia 25/05/2022, por meio do Ofício CRO/PE nº 000035/2022, datado de 23/05/2022, assinado pelo Presidente.

A prestação de contas é composta pelas seguintes peças:

- 1) Ofício CRO PE nº 00035/2022;
- 2) Relação de Pagamentos;
- 3) Notas fiscais e documentos hábeis de comprovação dos dispêndios realizados;
- 4) Comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada;
- 5) Registro fotográfico; e
- 6) Relatório de medição ou conclusão de etapa final da obra.

O Conselho apresentou a relação de pagamentos assinada pelo Presidente, Tesoureiro e o Contador Responsável pela elaboração da prestação de contas, conforme preconiza a Resolução CFO 216/19, com informações suficientes para a apreciação das despesas que compuseram as parcelas do programa, compreendida no mês de abril de 2022.

A reforma foi precedida de licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/20020, conforme o Cronograma Físico Financeiro apresentado pela empresa FM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA, e oficializando o serviço por meio do contrato 01/2021 assinado junto ao CRO-Pernambuco.

Analisamos as despesas anexadas ao processo de prestação de contas e constatamos a compatibilidade com a natureza das despesas previstas na Resolução CFO 216/19.

Da análise realizada, as despesas foram validadas por meio dos seguintes documentos:

- Notas fiscais de serviços de construção e reforma;
- Guias e comprovantes de pagamento dos tributos retidos
- Comprovantes de pagamento e transferência em todas as despesas realizadas.

Apresentamos, a seguir, quadro resumo analítico do saldo orçamentário/financeiro do convênio, que apresenta valor executado pelo CRO, até o momento, de R\$ 872.453,53 (1ª a 9ª medições). O valor repassado pelo CFO, até o momento foi de R\$ 709.161,22.



Destacamos que o saldo financeiro, a ser repassado pelo CFO, para pagamento da medição cuja prestação de contas foi realizada, é de R\$ 163.292,31. Já o saldo orçamentário do Convênio totaliza R\$ 1.490.838,78, ambas as posições em 24/05/2022.

## 2.4. Resumo Financeiro e Orçamentário

### Formato Analítico

Data	Descrição	Orçamentário (a)	Repasse CFO (b)	Execução CRO (c)	Saldo Orçamentário (a-b)	Saldo Financeiro (b-c)
	<b>Orçamentário</b>					
	Termo de Convênio	2.200.000,00			2.200.000,00	-
	<b>Subtotal Convênio</b>	<b>2.200.000,00</b>	-	-	<b>2.200.000,00</b>	-
<b>28/12/2020</b>	<b>1ª Prestação de Contas</b>					
09/02/2021	1º Repasse		139.404,74		(139.404,74)	139.404,74
	1ª Medição			114.809,71	-	(114.809,71)
	<b>Subtotal 1ª Parcela</b>	-	<b>139.404,74</b>	<b>114.809,71</b>	<b>(139.404,74)</b>	<b>24.595,03</b>
<b>08/12/2021</b>	<b>2ª Prestação de Contas</b>					
27/07/2021	2º Repasse		147.690,10		(147.690,10)	147.690,10
	2ª Medição parcial			24.595,03	-	(24.595,03)
	2ª Medição Parcial			28.540,86	-	(28.540,86)
	3ª Medição			8.188,22	-	(8.188,22)
	4ª Medição			94.152,69	-	(94.152,69)
	5ª Medição			125.422,44	-	(125.422,44)
	<b>Subtotal 2ª Parcela</b>	-	<b>147.690,10</b>	<b>280.899,24</b>	<b>(147.690,10)</b>	<b>(133.209,14)</b>
	<b>3ª Prestação de Contas</b>					
12/05/2022	3º Repasse		108.614,11		(108.614,11)	108.614,11
	6ª Medição			119.047,45	-	(119.047,45)



	7ª Medição			83.480,32	-	(83.480,32)
	8ª Medição			110.931,62	-	(110.931,62)
	Glosa <sup>1</sup>			(7,12)	-	7,12
02/06/2022	4º Repasse		313.452,27		(313.452,27)	313.452,27
	<b>Subtotal 3ª Parcela</b>	-	<b>422.066,38</b>	<b>313.452,27</b>	<b>(422.066,38)</b>	<b>108.614,11</b>
	<b>4º Prestação de Contas</b>					
	9ª Medição			163.292,31	-	(163.292,31)
	<b>Subtotal 4ª Parcela</b>	-	-	<b>163.292,31</b>	-	<b>(163.292,31)</b>
	<b>Total Analítico</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>709.161,22</b>	<b>872.453,53</b>	<b>1.490.838,78</b>	<b>(163.292,31)</b>

<sup>1</sup> Glosa referente ao pagamento indevido de multa e juro

## 2.5. Análise e Apontamentos Técnicos



Mogi das Cruzes , 07 de Julho de 2022

À

**CFO- CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**

**SHIN CA 07, Lote 02, Bloco B, Lago Norte - Brasília/DF**

A/C : Sr. Marcos Tavares

**Ref. : ANÁLISE TÉCNICA E APROVAÇÃO DA 4ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO COM O CRO - PE**

Recebemos os documentos pertinentes à 4ª. Prestação de contas da reforma do CRO – PE .

**Documentos técnicos recebidos :**

Art referente ao contrato original

Art referente ao aditivo de valores

Boletins de medição da 9ª medição.

Diário de obras da mesma.

Planilhas de medição da 9ª. medições.

Documento do CFO de recebimento dos serviços.

Documento com o acompanhamento fotográfico da medição com as etapas da obra.

Os demais documentos recebidos são administrativos e financeiros , nada temos a observar sobre os mesmos.

**CONSTRUTORA WZU LTDA.**

Rua Prefeito Epaminondas Freire , 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040

Fone/Fax : (011) 4796-3462.

e-mail : [comwzu@uol.com.br](mailto:comwzu@uol.com.br)

Página na web : [www.construtorawzu.com.br](http://www.construtorawzu.com.br)





Analisando a medição enviada com todos os seus anexos, informamos que as mesmas estão condizentes com o relatório fotográfico, diário de obra, memória de cálculo e planilhas de medição enviados, devidamente atestados por profissional competente; não constatamos erros nos documentos e nas planilhas apresentadas, isto posto, aprovamos os serviços, quantidades e valores apresentados na prestação de contas.

Atenciosamente

**CONSTRUTORA WZU LTDA**  
**ENG. WALTER ZAGO UJVARI**

**CONSTRUTORA WZU LTDA.**

Rua Prefeito Epaminondas Freire, 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040

Fone/Fax : (011) 4796-3462.

e-mail : [comwzu@uol.com.br](mailto:comwzu@uol.com.br).

Página na web : [www.construtorawzu.com.br](http://www.construtorawzu.com.br)



### 3. CONCLUSÃO

Face o exposto, opinamos pela **aprovação sem ressalvas** da prestação de contas, concernente a execução do Programa de Subvenção, em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 216/19.

Conforme quadro analítico, o CRO executou nas 9ª medições o total de R\$ 872.453,53. O Valor repassado pelo CFO até o presente momento foi de R\$ 709.161,22.

Descrição	Valor (R\$)
Valor total executado pelo CRO (1ª a 9ª medições)	872.453,53
Valor total repassado pelo CFO	709.161,22
<b>Valor a Repassar</b>	<b>163.292,31</b>

Os nossos trabalhos foram concluídos em 11 de julho de 2022. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

É o Parecer que ora submetemos a apreciação superior.

Brasília – DF, 11 de julho de 2022.

Elaborado por,

**Igor S. Barbosa**  
Chefe do Setor de Auditoria  
CRC/DF Nº 27.313/O  
CNAI 5753

Despacho da Superintendência,

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer. Em caso de parecer positivo do DEJUR, encaminhar o processo à GERCON e GERFIN para providencias de **pagamento do quinto repasse no montante de R\$ 163.292,31** conforme disposto no Termo de Convênio.

**Rodrigo Gomes Couto**  
Superintendente Executivo

RAM/

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF  
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499  
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)